PROJECTO DE LEI N.º 185/VIII

ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DE OLIVAL, NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, À CATEGORIA DE VILA

Exposição de motivos

I — Contributo geodemográfico

Com mais de 7000 habitantes e 4683 cidadãos, a freguesia de Olival dista 10Km da sede do concelho de Vila Nova de Gaia e 12Km da cidade do Porto. Ficando localizada entre as freguesias de Seixezelo, Pedroso, Sandim, Crestuma e Avintes, é ladeada pelo rio Douro e contempla 12 lugares: Igreja, Carvalho, Ameal, Lebre, Lavores, Lavadorinhos, Gondezende, S. Miguel, Seixo-Alvo, S. Martinho e Arnelas.

II — Contributo histórico

No contributo histórico podemos referir os períodos romano e godo, documentado por um acervo de diplomas referentes à existência de um conjunto de vilas e locais que marcaram esta região, dos quais são exemplos a «Villa Gondozendi», a «Villa Lauatores», a «Villa Sancti Michaelis» e os locais «Locos de Arnelas» e «Locos de Saxum Album».

«Godozendi», genitivo de «Gundesindis», esteve na génese do, actual, lugar de Gondezende. Consta que teria sido neste local que o notável e poderoso magnata portucalense D. Gonsendo, ou Gondesindo Eres, fundou um do seus mosteiros de entre Vouga e Douro.

No âmbito territorial, a freguesia de Olival inseria-se em três coutos (o Couto de Pedroso, o Couto de Crestuma e o Couto de Sandim) e um Infantado, (o Infantado da Feira), não tendo a freguesia termo próprio.

Contudo, no Cartulário Baio-Ferrado, do Mosteiro de Grijó, aparecem, entre outros e com diversas grafias, os lugares de «Saxum Album ou Saxo Albo» e «Sexalvo». Hoje, a povoação de Seixo-Alvo, sendo a mais populosa da freguesia, é um lugar muito elevado. Avistando-se, a grande distância, a cidade do Porto.

Consta também, no referido documento, que na doação feita por D. Ordonho II a D. Gomado (bispo resignatário de Coimbra), o Rei de Leão presenteou o prelado com várias terras como forma de lhe mostrar o seu respeito e estima. Entre estas encontrava-se a «Villa de Portugal», destacando-se naquele Cartulário, o Porto de Arnelas e a Capela de Santo André.

Numa perspectiva arquitectónica destaca-se, na antiga freguesia de Santa Maria de Olival, a abadia de apresentação do Mosteiro de Avé-Maria, do Porto, no termo da Vila da Feira. Existem, ainda, relatos sobre um Mosteiro de Freiras Beneditas que polarizava toda a vida religiosa da região do século XV, vindo a ser extinto no século XVIII. Como consequência as freiras foram integradas no Mosteiro de Avé-Maria, da mesma Ordem de S. Bento.

III — Condições sócio-económicas

A freguesia de Olival tem uma actividade sócio-económica baseada nas seguintes vertentes:

— Actividades representativas do sector secundário:

Fundição;

Serralharia;

Têxteis/tapetes;

Serração de madeiras;

Carpintarias;

Construção civil;

Armazém de vinhos «Borges»;

Panificação;

Móveis e estofos;

RAL - Fábrica de revestimentos;

Fábrica de brinquedos;

Indústria de ourivesaria;

Indústria de calçado;

— Actividades representativas do sector terciário:

CGD;

Postos de abastecimento de combustíveis;

Escritórios de contabilidade;

Estabelecimentos de restauração;

Cabeleireiros;

Drogarias;

Móveis e electrodomésticos;

Relojoarias;

Confecções e miudezas;

Papelarias;

Talhos;

Produtos alimentares e minimercados;

Sapatarias;

Auto garagens;

— Actividades festivo/comerciais:

Feiras e romarias:

Feira de S. Mateus (feira das nozes), em Setembro;

Feira de S. Vicente (feira dos figos), em Janeiro;

Festa de Nossa Senhora dos Remédios, em Setembro;

Festa de S. Miguel, em Outubro;

Festa do Senhor do Triunfo, em Agosto.

— Equipamentos sociais e de saúde:

Centro paroquial;

Centro social;

Centro de dia/3.ª idade (perspectiva-se a sua entrada em funcionamento para breve);

Centro de Saúde de S. Miguel;

Um posto médico;

Farmácia;

Posto de enfermagem da Cruz Vermelha;

— Estabelecimentos de ensino:

Escola C+S de Olival;

Escola Secundária Diogo de Macedo;

Escolas Primárias de Olival, Gondezende, S. Miguel, Seixo-Alvo e Arnelas;

Escolas pré-primárias de Gondezende, Seixo-Alvo e Arnelas;

— Desporto e cultura:

Pavilhão gimnodesportivo;

Piscina «Dourival»;

Associação recreativa e cultural de Santa Isabel;

Centro de Recreio Popular de Arnelas;

Fanfarra de Olival;

Rancho Folclórico, danças e cantares de Santa Maria de Olival;

Rancho Regional de Olival;

Grupo de Jovens de Olival;

Grupo Coral de Olival;

Centro de estágios do FCP (em fase de projecto);

— Outros serviços e estruturas:

Igreja matriz de Olival;

Capela de Santa Isabel;

Capela de Seixo-Alvo;

Capela de S. Martinho;

Capela de Arnelas;

Novas vias de acesso à barragem Crestuma/Lever e ligação ao litoral;

Alargamento das infra-estruturas de apoio, rede de distribuição de água e saneamento básico;

A povoação de Olival dispõe, ainda, de uma rede de transportes satisfatória, sendo assegurada por três empresas privadas, a Sandinense, a Auto-Viação de Avintes e a União dos Transportes dos Carvalhos.

Por último, a construção da EN222 e a sua variante à barragem de Crestuma/Lever veio facilitar a fixação de habitantes e desenvolver o comércio e indústria continuando a agricultura a ter espaços muito representativos.

Nestes termos, e nos da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, a povoação de Olival reúne todas as condições para ser elevada à categoria de vila.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A povoação de Olival, no concelho de Vila Nova de Gaia, é elevada à categoria de vila.

Assembleia da República, 12 de Abril de 2000. — Os Deputados do PS: *Barbosa Ribeiro — Fernando Jesus — José Saraiva — Artur Penedos*.